



Nome do Requerente	Julgamento
	<p>ingresso no cargo de Professor EBTT, estão em consonância com o perfil de profissional necessário aos cursos de educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação do CEFET-MG.</p> <p>Oportuno registrar que o docente selecionado, a critério do CEFET-MG, poderá lecionar em qualquer curso do Campus Belo Horizonte da Instituição.</p> <p>Cumpra esclarecer que o Edital 40/2022 visa contratar um docente da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico que demonstre conhecimento do marketing e ciências de dados.</p> <p>O docente deverá ter conhecimento nas grandes áreas do marketing e além disso ser capaz de ensinar e pesquisar nas áreas mais atuais, inovadoras do marketing: marketing digital, gestão e a análise de dados.</p> <p>O perfil da vaga estabelecido pelo CEFET-MG no âmbito do Edital 40/2022 está em conformidade com a Lei 12.772/2012, e com os normativos internos da Instituição, em especial com as diretrizes de construção do Projeto Pedagógico Institucional, em fase de conclusão, e com os Projetos Pedagógicos de cursos, em fase de revisão colegiada no âmbito da Instituição.</p>
REGIS PEREIRA ALVES	<p>DEFERIDO.</p> <p>A Portaria de Composição da Banca Examinadora será retificada e republicada na página oficial do concurso em 14/03/2022, após assinatura do Diretor-Geral do CEFET-MG.</p>

Nos termos do Edital 40/2022, de 07 de março de 2022, desta decisão não caberá recurso administrativo.

**Belo Horizonte, 11 de março de 2022.**

(assinado o original em 11/03/2022 às 12h32)

**Pedro Henrique Dias de Sousa**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso  
CEFET-MG